



PROCESSO N.: 2023001752
INTERESSADO: DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
ASSUNTO: Inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Festa do Santuário Nossa Senhora Aparecida, realizada no Município de Aparecida Goiânia/GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Bruno Peixoto, que *inclui, no calendário cívico, cultural e turístico do Estado de Goiás, a Festa do Santuário Nossa Senhora Aparecida, realizada no Município de Aparecida Goiânia/GO.*

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** aprovou o parecer do Deputado Relator, posteriormente, referendado em plenário. Na sequência, os autos foram encaminhados a esta **Comissão de Cultura, Esporte e Lazer** para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Essa é a síntese da proposição em análise.

No mérito, a propositura está em consonância com o artigo 215 da Constituição Federal, que estabelece que o Estado apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Portanto, tendo em vista a **importância e oportunidade** da presente proposta, manifesto pela sua **aprovação**. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de SETEMBRO de 2023.


Deputado **CORONEL ADAILTON**
Relator

Rdmm

